ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 172/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de, concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho- RO, no período de 17, 18 e 19 , de novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer no gabinete do Deputado Valdivino Tucura, requerer audiência com o mesmo, encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no orçamento do Estado de Rondônia, no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais) a serem destina ao cascalhamento de estradas vicinais no Município de Ministro Andreazza. nas seguintes localidades:

1- Cascalhamento da linha 02.
2- Cascalhamento da linha 01.

II – Arbitrar e conceder concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada,

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 17 de novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-